

INDICAÇÃO

Solicita a troca de lâmpada queimada, no bairro Jardim Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a troca de lâmpada queimada na rua das Dálias, 206 CEP: 78043-152, no bairro Jardim Cuiabá.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A implementação desse serviço na área de iluminação pública é de suma importância, dada a sua relevância para a segurança e o bem-estar da população. A ausência de iluminação adequada não apenas resulta em prejuízos significativos para os municíipes, mas também compromete direitos sociais fundamentais, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

A iluminação pública de qualidade é essencial para garantir a segurança dos cidadãos, permitindo a circulação segura de pedestres e veículos, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo ações criminosas. A falta de lâmpadas em funcionamento compromete a visibilidade em vias, praças e espaços públicos, aumentando a vulnerabilidade da população e gerando sensação de insegurança.

A Administração Municipal, em seu compromisso com os interesses dos cidadãos deste município, deve priorizar a manutenção da iluminação pública, realizando a instalação de lâmpada e braço de poste com a máxima brevidade possível.

Dessa forma, solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para a instalação de lâmpada e braço de poste, garantindo um ambiente mais seguro e acessível para toda a comunidade. Essa solicitação busca contribuir para a melhoria da infraestrutura local, respeitando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação é essencial para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

